Ata nº 04/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024 os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários nomeados através da Portaria nº 20/2024, decidiram por aplicar o valor de R$ 500.000,00 em Títulos Públicos Federiais NTN-B com vencimento mais longo das três opções sugeridas pela consultoria (NTNB 2027/2028/2029), que possuir taxa maior que IPCA + 5,50%. A decisão foi tomada, no grupo de whatsapp, em que fazem parte a Gestora e a presidente do FUNPRES, após a análise da projeção de entrada e saída de recursos até julho/2024, em comparação com o valor que o FUNPRES tem em CDI, a fim de honrar com as despesas até a entrada de novos recursos. Decidido pela alteração da carteira, com aplicação em TPF (NTNB), visando buscar oportunidades de longo prazo, foi estipulado o resgate do respectivo valor do Banco Banrisul Absoluto (CDI). Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata. Edari B. Zanotto, Jaqueline K. Segalin
Fabiano Pizzatto